



Pouso Alegre - MG, 13 de maio de 2024.

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria – Poder Legislativo/Vereador Elizelto Guido

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2º-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do **Anteprojeto de Lei nº 39/2024** de autoria do Vereador Elizelto Guido que, **“INSTITUI O MÊS JULHO ÂMBAR COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO LUTO PARENTAL, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

1. RELATÓRIO:

O Anteprojeto de Lei, em análise, tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Pouso Alegre o mês “Julho Âmbar”, dedicado à conscientização do luto parental. Tal medida se faz necessária para que políticas públicas contemplem a situação da pessoa enlutada. Com isso, o que se busca é o diálogo sobre a situação sofrida causada pelo luto de um ente querido.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Numa análise perfunctória do Anteprojeto de Lei proposto, verifica-se que ao menos, “*em tese*”, não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Não há vício quanto à iniciativa e quanto à competência para a propositura do Anteprojeto.

Insta registrar que este parecer se refere, exclusivamente, aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, seno que a questão de mérito cabe, única e exclusivamente, ao Douto Plenário desta Casa de Leis.



3. **CONCLUSÃO:**

Por tais razões, exara-se **despacho favorável** para que seja dado início ao processo de tramitação do **Anteprojeto de Lei nº 39/2024**, sendo submetido à análise do Departamento Jurídico, e das Comissões Temáticas e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salienta-se que este despacho inicial é de **caráter opinativo**, razão pela qual não se vincula às deliberações das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Dr. Arlindo Motta Paes
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

Camila da Fonseca Oliveira
Chefe de Assuntos Jurídicos – OAB/MG 132.044



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0406GW79DKUGCV62>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0406-GW79-DKUG-CV62

